



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1988/2020

Revogar a Portaria n.º 1686/2019.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1686 de 25 de janeiro de 2019, que concedeu Função Gratificada Exercício de Educação Especial a Servidora Sra. Rosane Maria Deon Bordignon, portadora do CPF. N.º 974.888.959-91, lotada junto ao departamento de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58 anos de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no **Jornal DIOEMS**
Exemplar n.º 2262
Data 21/12/2020